Apresentação: 12/12/2023 20:32:33.520 - MESA
INC n.1691/2023

INDICAÇÃO Nº DE 2023

(**Do Senhor Capitão Alberto Neto**)

Sugere ao Exmo. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, que providencie o envio ao Congresso Nacional, o mais rápido possível, de um projeto de lei de incentivo e desenvolvimento do transporte aquaviário.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O estado do Amazonas enfrenta a maior seca já registrada em sua história, causando isolamento e dificuldade de acesso em inúmeras regiões do estado. Essa situação é agravada quando levamos em consideração a ausência de ligação terrestre por meio da BR-319. É preciso que haja uma solução rápida para esse problema a fim de que a população não seja ainda mais prejudicada pela falta de compromisso do governo.

Os rios da região amazônica têm sido fundamentais para os avanços logísticos pelos quais o Brasil consolidou as rotas de exportação do norte, aumentando a competitividade da potência sul-americana de grãos. A navegação é hoje o principal meio de escoar a produção dos produtos da Zona Franca de Manaus, por exemplo, e o principal meio de transporte da população no interior do estado.

Dessa forma, é preciso que o Governo Federal encaminhe, com a máxima urgência, um projeto de lei com a finalidade de desenvolver e incentivar a navegação nos rios, com a criação de hidrovias melhor estruturadas. Tal projeto ajudaria o desenvolvimento econômico em áreas que são atravessadas por vias navegáveis, facilitando o comércio, estimulando o turismo e promovendo investimentos locais. Além disso, é uma forma de integração com outros modos de transporte melhorando a logística de infraestrutura no Brasil.

É necessária uma legislação que organize efetivamente a navegação nos rios no interior do país, que facilite o uso de recursos de fundos, como o

CD230914784800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230914784800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/12/2023 20:32:33.520 - MESA
INC n.1691/2023

Fundo da Marinha Mercante e que a navegação tenha sinalização e postos de navegação o ano todo.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD230914784800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230914784800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 12/12/2023 20:32:33.520 - MESA
INC n.1691/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Exmo. Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, que providencie o envio ao Congresso Nacional, o mais rápido possível, de um projeto de lei de incentivo e desenvolvimento do transporte aquaviário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Exmo. Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, que providencie o envio ao Congresso Nacional, o mais rápido possível, de um projeto de lei de incentivo e desenvolvimento do transporte aquaviário.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

CD230914784800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230914784800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto